



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA GERAL



**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009 DE 28 DE
AGOSTO DE 2024**

Autor: Vereador Luis Carlos Carvalho Silva

APROVADO

Súmula: *“Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Sol Nascente e dá outras providencias”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SOL NASCENTE, localizada à Linha 08, km 02, Capa Mansa, Zona Rural Zona Rural, Município de Colniza/MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 51.547.550/0001-66.

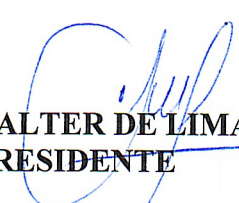
Art. 2º - A associação a que se refere o “*caput*”, do artigo anterior fica sujeita aos dispositivos da Lei Municipal nº. 456/2009.

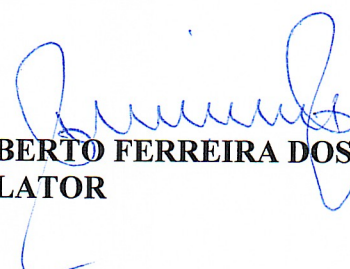
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das Deliberações, aos dias 09 de setembro de 2024, segunda-feira.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


VALTER DE LIMA JESUS
PRESIDENTE


ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
RELATOR


AGNALDO DRUMÕES NARCISO
SECRETÁRIO (1º SUPLENTE)